



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 447/2024

Requer informações acerca do Programa Saúde nas Escolas, em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Programa Saúde na Escola (PSE) visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade da criança ou adolescente estudante. O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino, segundo o Governo Federal.

CONSIDERANDO que pais procuraram por este vereador com encaminhamentos médicos e indicados por direções das escolas aos especialistas médicos e não conseguem os devidos agendamentos e/ou com prazos longos para agendamentos e isso prejudica diretamente no desenvolvimento escolar da criança.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1 – Qual o projeto municipal dentro deste programa para atender nossos alunos e ter um serviço regular entre a educação e saúde?
- 2 – Após a família ter em mãos o encaminhamento médico, indicado pela unidade escolar, qual o procedimento a ser seguido, aqui em Santa Bárbara d'Oeste?
- 3 – As crianças e adolescentes que são indicados, inseridos dentro deste programa tem uma prioridade no atendimento médico?
- 4 – Se a consulta da criança/adolescente demorar muito, conforme relatos, qual o procedimento/canais que a família deve seguir ou procurar para ter acesso a este atendimento e não ter consequências maiores referentes a saúde do aluno?
- 5 – Exemplifique a real funcionalidade deste programa em Santa Bárbara d'Oeste?

Justificativa:

Conforme o aumento de pais que procuraram por este vereador sobre este tema e consultas de estudantes que demoram para ter acesso a consultas médicas, conforme relatos, surge a necessidade deste questionamento e informar aos interessados e toda a municipalidade de forma clara e objetiva.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho de 2024.

Júlio César – “Kifú”
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R2DB5VKX62N6C2A0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R2DB-5VKX-62N6-C2A0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3984/2024 14/06/2024 11:13 - CHAVE: R2DB-5VKX-62N6-C2A0